

**Aprovada em 13/05/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia seis de Maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Abril de 1996
2. Caixa Geral de Aposentações - pensão definitiva de aposentação de Armando Marques de Carvalho - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
3. Romaria do Espírito Santo
4. Comissão Organizadora da Queima da Fitas 96 - Licenças acidentais de recinto - Isenção de Taxas:
  - a) Baile de Gala - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária José Falcão - 4 de Maio
  - b) Chá Dançante - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária José Falcão - 8 de Maio
  - c) Rave - Instalações na Rua dos Oleiros da antiga Fábrica Triunfo - 4 de Maio

**II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

1. Rede SESAME - vinda a Coimbra de uma Delegação de Representantes Autárquicos da Cidade de Zhengzhou (China)

**III - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Relação das acções detidas pela Câmara Municipal no capital social da Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, SA.

**IV - PLANEAMENTO**

1. Lei de Bases da Floresta

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Quinta do Junqueiro/Gestão Imobiliária de Empreendimentos Tustísticos, SA. - loteamento de um terreno sito na Insua dos Bentos - regtº 38013/95
2. José Arromba da Costa - Reconstrução e ampliação de edifício na Rua Eça de Queiroz - Reg tº 11661/96
3. Estrada Nacional 111-1 - Cidreira/Coimbra - parcela nº 2-A, propriedade da Direcção Geral de Recursos Naturais - Pagamento de indemnizações aos arrendatários.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens
2. Largo de S. Salvador - 2ª fase - trabalhos a mais e a menos
3. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca do lote nº 18, propriedade de Fernando José da Silva Pinto
4. Urbanização da Moita Santa - Vila Nova de Cernache:
  - a) António Manuel Pereira de Carvalho - Reversão do lote nº 15
  - b) Estudo de Pormenor referente à banda que engloba os lotes 14 a 25

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Grupo Folclórico de Coimbra - cedência de espaço público

**VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Instituto de Meteorologia - exploração operacional da estação meteorológica de Coimbra/Cernache instalada no Aeródromo de Cernache
2. Junta Autónoma de Estradas - IC2 - Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte do Açude em Coimbra

- IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. **Intervenção do Senhor Presidente**
  2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

**X - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, por participar no Juri do Prémio Insitutu Nacional de Habitação e Eurico Cortez de Almeida, que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. Acta da reunião de 29/04/96**

**DELIBERAÇÃO N. 4195/96:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**  
Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Caixa Geral de Aposentações - pensão definitiva de aposentação de Armando Marques de Carvalho - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Armando Marques Carvalho.

**DELIBERAÇÃO Nº 4196/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**I.3. Romaria do Espirito Santo**

Para o assunto em epígrafe e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4197/96:**

**- APROVAR A LOCALIZAÇÃO PARA A EDIÇÃO/96 DA ROMARIA DO ESPIRITO SANTO E A TITULO EXCEPCIONAL, COM ISENÇÃO DE TAXAS DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA HEROIS DE ULTRAMAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS, FICANDO O LICENCIAMENTO DAS "ACTIVIDADES" PROPOSTAS SUJEITO AO CUMPRIMENTO DO REGIME LEGAL RESPECTIVO.**

**- ENCARREGAR A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS DE ASSUMIR AS INICIATIVAS CULTURAIS CORRESPONDENTES À ANIMAÇÃO DA ROMARIA E UM DIÁLOGO COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LOCALIZADOS NAQUELA ZONA E CUJO FUNCIONAMENTO NORMAL NÃO PODE SER PREJUDICADO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.4. Comissão Organizadora da Queima da Fitas 96 - Licenças acidentais de recinto - Isenção de Taxas:**

**a) Baile de Gala - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária José Falcão - 4 de Maio**

Sobre este assunto e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Geral de três de Maio de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4198/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRÊS DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE DEFERIU COM ISENÇÃO DE TAXAS O PEDIDO DA LICENÇA RESPEITANTE À REALIZAÇÃO DO BAILE DE GALA DAS FACULDADES NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO, DO DIA QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Chá Dançante - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária José Falcão - 8 de Maio**

Para o assunto acima mencionado e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Geral elaborado em três de Maio de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4199/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRÊS DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE DEFERIU COM ISENÇÃO DE TAXAS O PEDIDO DA LICENÇA RESPEITANTE À REALIZAÇÃO DO CHÁ DANÇANTE NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO, NO DIA OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**c) Rave - Instalações na Rua dos Oleiros da antiga Fábrica Triunfo - 4 de Maio**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Geral de três de Maio de noventa e seis:

**DELIBERAÇÃO Nº 4200/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRÊS DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE DEFERIU COM ISENÇÃO DE TAXAS O PEDIDO DA LICENÇA RESPEITANTE À REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO RAVE NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA TRIUNFO, NA RUA DOS OLEIROS, NO DIA QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

**II.1. Rede SESAME - vinda a Coimbra de uma Delegação de Representantes Autárquicos da Cidade de Zhengzhou (China)**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número sessenta/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4201/96:**

**- APROVAR A RECEPÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DE REPRESENTANTES AUTÁRQUICOS DA CIDADE DE ZHENGZHOU, ASSIM COMO O RESPECTIVO PROGRAMA DE TRABALHOS E DESPESAS DAÍ DECORRENTES, NUM CUSTO MÁXIMO ESTIMADO DE CEM MIL ESCUDOS.**

**- ESTEBELECEM CONTACTOS COM AS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO CONCELHO, NOMEADAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA REGIÃO CENTRO E COM O CLUBE DE EMPRESÁRIOS, NO SENTIDO DE PARTICIPAREM NOS TRABALHOS COM ESTA DELEGAÇÃO TORNANDO, ASSIM, ESTA VISITA MAIS PROVEITOSA PARA A ECONOMIA LOCAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - ECONOMIA E FINANÇAS**

**III.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia três de Maio de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e cinco milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e oito escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e vinte e quatro milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos.

**III.2. Relação das acções detidas pela Câmara Municipal no capital social da Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, SA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da relação das acções detidas pela Câmara Municipal no capital social da Lusitâniagás, a saber:

*\*\* Títulos de 1 acção - Esc. 1.000\$00 (mil escudos)*  
Nºs 999875  
999876

999877

999878

Total - 4.000\$00 (quatro mil escudos)

\*Títulos de 10 acções - Esc. 10.000\$00 (dez mil escudos)

Nºs 990331 a 990340

990341 a 990350

990351 a 990360

990361 a 990370

990371 a 990380

Total - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)

\*Títulos de 100 acções - Esc. 100.000\$00 (cem mil escudos)

Nºs 797301 a 797400

797401 a 797500

797501 a 797600

797601 a 797700

797701 a 797800

797801 a 797900

797901 a 798000

798001 a 798100

Total - 800.000\$00 (oitocentos mil escudos)

\*Títulos de 1000 acções - Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos)

Nºs 764001 a 765000

765001 a 766000

766001 a 767000

767001 a 768000

Total - 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos)

\*Títulos de 10.000 acções - Esc. 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos)

Nºs 710001 a 720000

720001 a 730000

730001 a 740000

Total - 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos)

Total Geral de 34.854.000\$00 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil escudos)."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4202/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO AS ACÇÕES SER DEPOSITADAS NA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SOB A COORDENAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV - PLANEAMENTO**

**IV.1. Lei de Bases da Floresta**

Para este assunto e com base no parecer da Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico elaborado em vinte e três de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4203/96:**

**OFICIAR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES SUGERINDO QUE A LEI DE BAESE DA FLORESTA VENHA A CONSIDERAR OS MUNICIPIOS COMO AGENTES INTERVENTORES DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FLORESTAL NOMEAMENTE:**

- no acompanhamento dos processos de elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, por forma a que estes surjam articulados com os Planos Directores Municipais

- no acompanhamento dos projectos de florestação a levar a efeito, tanto por entidades públicas como privadas, por forma a que se consiga uma floresta devidamente ordenada e em articulação com políticas municipais para o sector.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA****V.1. Quinta do Junqueiro/Gestão Imobiliária de Empreendimentos Tustísticos, SA. - loteamento de um terreno sito na Insua dos Bentos - regtº 38013/95**

Dado que por lapso, no Ponto II - 1 do parecer número seiscentos e catorze de quinze de Março de noventa e seis da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro relativo ao loteamento na Insua dos Bentos foi indicada a área de construção de quarenta mil novecentos e noventa metros quadrados em vez de trinta e dois mil seiscentos e catorze metros quadrados, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4204/96:**

**APROVAR A RECTIFICAÇÃO DA REFERIDA ÁREA QUE PASSA A SER DE TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CATORZE METROS QUADRADOS, DEVENDO O PROCESSO SER TRATADO COM A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO/PARQUE VERDE DO MONDEGO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. José Arromba da Costa - Reconstrução e ampliação de edifício na Rua Eça de Queiroz - Reg tº 11661/96**

Face ao que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística (informação número novecentos e quatro/noventa e seis e parecer da Chefe de Divisão de vinte e nove de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4205/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA CONSIDERANDO AS EXCEPÇÕES PREVISTAS NO ARTº 37º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR E LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS DA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. Estrada Nacional 111-1 - Cidreira/Coimbra - parcela nº 2-A, propriedade da Direcção Geral de Recursos Naturais - Pagamento de indemnizações aos arrendatários**

Sobre este assunto foi elaborada a informação número cento e noventa e três/noventa e seis da Divisão de Solos, cujo teor é o seguinte:

*"A parcela 2-A, propriedade da Direcção Geral dos Recursos Naturais, com a área de dois mil e trezentos metros quadrados, a destacar do artigo nº 724 da matriz predial rústica da freguesia de Antuzede, encontra-se arrendada. Assim, são devidos aos respectivos arrendatários indemnizações pelos prejuizos causados, nomeadamente a destruição das culturas bem como pelos prejuizos emergentes da cessação do arrendamento, conforme dispõe o nº 5 do artº 29º do Código das Expropriações (Decreto-lei nº 438/91 de 9 de Novembro).*

*Em face do exposto, propõe-se que seja deliberado proceder ao pagamento das indemnizações aos seguintes arrendatários:*

*1 - Alvaro Bento dos Santos, residente em Cidreira, Coimbra, possuidor do contrato de arrendamento nº 201/92, para a área de de quatrocentos metros quadrados, indemnização no valor de trinta mil escudos.*

*2 - António Ferreira Rodrigues, residente em Cidreira, Coimbra, possuidor do contrato de arrendamento nº 204/92, para a área de quatrocentos metros quadrados, indemnização no valor de trinta mil escudos.*

*3 - José Correira Marques, residente em Cidreira, Coimbra, possuidor do contrato de arrendamento nº 203/92, para a área de quatrocentos metros quadrados, indemnização no valor de trinta mil escudos.*

*4 - Joaquim Vasconcelos de Almeida residente em Cidreira, Coimbra, possuidor do contrato de arrendamento nº 200/92, para a área de quatrocentos metros quadrados, indemnização no valor de trinta mil escudos.*

*5 - José Ribeiro Tejo, residente em Cidreira, Coimbra, possuidor do contrato de arrendamento nº 202/92, para a área de quatrocentos metros quadrados, indemnização no valor de trinta mil escudos.*

*6 - Maria da Piedade Coelho, residente em Cidreira (Rua da Capela), Coimbra, possuidora de contrato de arrendamento nº 205/92, para a área de três mil metros quadrados, sendo trezentos metros quadrados ocupados pela obra, indemnização no valor de vinte mil escudos."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4206/96:**

**PROCEDER AO PAGAMENTO DE INZEMNIZAÇÕES AOS ARRENDATÁRIOS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****VI.1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número cento e setenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4207/96:**

**- APROVAR A DESISTÊNCIA DA SRA. MARIA FERNANDA SANTOS MARTINS RELATIVO À FRACÇÃO D DO BLOCO**

**A.**

**- APROVAR A LISTA DEFINITIVA A SEGUIR IDENTIFICADA:**

- Ana Paula Pereira Paz - bloco E - fracção L - dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos
  - António Manuel S. Gonçalves - bloco A - fracção R - dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos
  - Fernando Manuel M.V. Repolho - bloco A - fracção Q - dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos
  - Carlos Fernando Dias Alves - bloco F - fracção J - dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos
  - João Luis Pimentel Vaz - bloco A - fracção T - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Nelson Baptista Rocha - bloco A - fracção X - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Raul António Afonso Amaral - bloco A - fracção V - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Luis Ferreira Santos - bloco A - fracção U - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - José Gil Rodrigues Lopes - bloco A - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Alvaro Jorge Silva Costa - bloco A - fracção J - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - José Manuel Clemente Garcia - bloco C - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Albano Madeira Marques - bloco A - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - José António Lobo Esteves - bloco A - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Américo Lourenço Silva - bloco F - fracção G - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
  - Maria dos Anjos C.M. Couceiro - bloco C - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - António Fernandes Batista - bloco B - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria Teresa de Jesus Dias Costa - bloco A - fracção P - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - João Armindo Almeida Mateus - bloco A - fracção S - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Alberto Dias - bloco A - fracção F - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos José Neves Delgado - bloco C - fracção L - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Virginia Seco Pinheiro Duarte - bloco A - fracção O - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Lucília Pires Santos Querido - bloco C - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Núcleo Regional do Centro de Paralesia Cerebral - bloco A - fracção N - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Alberto Pereira Pimentel - bloco C - fracção G - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Manuel Silva Duarte - bloco A - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Augusto José F. Fernandes - bloco C - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria da Conceição M. Nunes - bloco A - fracção M - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Ernesto Santos Pereira - bloco F - fracção H - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
  - Margarida Salazar Alves Viseu - bloco F - fracção F - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
  - Fernando Manuel A. Marques - bloco C - fracção D - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Eduardo Rui Conceição Gonçalves - bloco A - fracção E - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria Alina Dores G. M. Garcia - bloco F - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Celestino André Silva Fonseca - bloco E - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria Teresa M. Tudela Azevedo - bloco F - fracção E - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Manuel Ventura Lopes - bloco F - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Isaura Pereira Sobreiro - bloco F - fracção D - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Joaquim Magro Diogo - bloco F - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - José Carlos Teixeira Felix - bloco F - fracção A - dois milhões duzentos e vinte mil escudos
  - Alexandre Gonçalves Roque - bloco A - fracção L - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Joaquim Murta Duarte - bloco B - fracção L - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Augusto Inácio Fonseca - bloco D - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria de Fátima R.O. Rodrigues - bloco C - fracção J - dois milhões cento e cinquenta mil escudos.
- ENCARREGAR O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO DE PROCEDER À CELEBRAÇÃO DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA.**

**- ENCARREGAR O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROMOVER COM CELERIDADE O PROCESSO PARA VENDA DOS RESTANTES GARAGENS NOS TERMOS REGULAMENTARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Largo de S. Salvador - 2ª fase - trabalhos a mais e a menos**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e setenta e um/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4208/96:**

**APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS NO MONTANTE DE DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE "LARGO DE S. SALVADOR", DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA FIRMA CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca do lote nº 18, propriedade de Fernando José da Silva Pinto**

Sobre o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número cento e sessenta/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4209/96:**

**AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE 18 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, PROPRIEDADE DO SR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA PINTO, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E QUE A MESMA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. Urbanização da Moita Santa - Vila Nova de Cernache:**

#### **a) António Manuel Pereira de Carvalho - Reversão do lote nº 15**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número cento e sessenta e oito/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4210/96:**

**- APROVAR A REVERSÃO DO LOTE Nº 15 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, EM VILA NOVA DE CERNACHE, À TITULARIDADE DO MUNICÍPIO E À PERDA, POR PARTE DO SR. ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DE CARVALHO, DE TRINTA POR CENTO DAS QUANTIAS ENTREGUES A TÍTULO DE PAGAMENTO NOS TERMOS DA ESCRITURA NOTARIAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Estudo de Pormenor referente à banda que engloba os lotes 14 a 25**

Para este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes elaborou em trinta de Abril de noventa e seis a seguinte proposta, apresentada com base na informação número cento e treze/noventa e seis do Eng. Validio, com a qual concorda:

*"A Câmara Municipal de Coimbra vendeu na Urbanização Municipal de Moita Santa - Vila Nova - Cernache, quarenta e oito lotes de terreno para construção de habitação a custos controlados - "Promoção privada individual".*

*Aquando da venda dos lotes de terreno que compõem a urbanização em causa era fornecido aos adquirentes um projecto de arquitectura da moradia a erigir, previamente aprovado pela Câmara Municipal, cuja utilização era facultativa, podendo os proprietários dos lotes mantê-lo ou adaptá-lo.*

*No entanto a instrução do processo e a sua apresentação à Câmara Municipal para aprovação e respectivo licenciamento, nos termos do Regulamento de Venda é da exclusiva responsabilidade dos adquirentes dos lotes de terreno.*

*Em relação a alguns lotes surgiu aquando da construção das moradias um problema de aproveitamento de um desnível existente no terreno, que não havia sido contemplado nos projectos-tipo elaborados para a urbanização.*

*Por serem vários os lotes nestas condições propôs o Director do Departamento de Administração Urbanística o envio do processo à Sra. Arquitecta Teresa Freitas, - Divisão de Projectos - que havia elaborado o projecto-tipo de arquitectura fornecido aos proprietários dos lotes de terreno.*

*Através da informação número cinquenta e seis/noventa e cinco de dezanove de Junho são apresentadas pela Sra. Arquitecta duas hipóteses esquemáticas de solução para a situação exposta com o seguinte fundamento:*

"Os lotes 14 a 25 têm um embasamento de mais ou menos dois virgula cinco metros que não foi controlado em projecto. Da análise no local e porque esses embasamentos apresentam grelhas de ventilação, supõe-se ser intenção dos moradores o seus aproveitamento para garagens, uma vez que com esta função não será contabilizado na área de construção".

Para se encontrar uma solução geral aceitável, reuniram e trabalharam este assunto os técnicos da Câmara, Eng. João Garcia, a Arquitecta Teresa Freitas, o Eng. Luis Leal e o Eng. Validio Rodrigues, tendo concluído, conforme consta da informação número quinhentos e sete/noventa e cinco, de sete de Dezembro, da Divisão de Habitação Social, ser de propôr para aprovação as hipóteses de solução apresentadas pela Sra. Arquitecta Teresa Freitas na sua informação número cinquenta e seis/noventa e cinco e respectivos anexos.

Assim, concordo com a informação do Sr. Eng. Validio Rodrigues que propõe seja aprovado o constante da página três da sua informação, número e treze/noventa e seis de dezoito de Março da Divisão de Habitação Social, (que anexo):

"...1 - Que os moradores, nas telas finais para a solicitação da licença de habitabilidade, expressem quais são as suas intenções imediatas para a referida área.

2 - Que os moradores uniformizem o muro posterior de vedação alinhando-o pelo existente na cota mais alta sendo essa altura mantida em todo o seu desenvolvimento. O muro que é contínuo vai assim ser moldado de acordo com o terreno sem "degraus" (mudanças bruscas de altura). Será sempre rebocado e pintado a branco.

3 - Que os moradores na definição da garagem, acesso e seu arejamento sigam uma das hipóteses esquemáticas em anexo. Os vãos propostos são os constantes do projecto inicial e MAPA de VÃOS.

4 - No caso concreto do lote 23 concorda-se com a necessidade expressa na informação do Departamento de Administração Urbanística da manutenção das janelas no alçado superior. Contudo porque o requerente manifesta o seu desagrado por a janela prevista funcionar em frente á laje da escada sugere-se a sua substituição por outra mais pequena - óculo ou grelhagens de barro com janela basculante interior - que já vai evitar a referida situação".

Mais se propõe seja aprovado que "o aproveitamento da cave para estacionamento apenas deverá ser sugerido aos proprietários, não devendo constituir-se como condição impeditiva da obtenção da licença de habitabilidade".

Assim, todos os processos relativos aos lotes em causa devem, caso se aprove o por nós proposto, ser apreciados pelo Departamento de Administração urbanística nos termos do parecer que antecede, quer quanto à aprovação dos projectos, quer ao que se refere à emissão das licenças de habitabilidade.

Em caso de aprovação deverá ser dado conhecimento do teor da deliberação aos proprietários dos lotes de terreno nºs 14 a 25 da Urbanização da Moita Santa-Cernache".

Sugiro por isso sejam apreciadas e aprovadas as hipóteses esquemáticas de solução elaboradas pela Sra. Arquitecta Teresa Freitas e apresentadas em anexo à referida informação número cinquenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Projectos."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4211/96:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES E ACIMA TRANSCRITA, DANDO-SE CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES NºS 14 A 25 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

#### **VII.1. Grupo Folclórico de Coimbra - cedência de espaço público**

Pretende o Grupo Folclórico de Coimbra levar a efeito nos dias trinta e um de Maio e oito de Junho, respectivamente, uma serenata Futrica, nas escadas de S. Tiago e um Serão de Arte Popular na Praça Velha.

Tratando-se de um excelente contributo para a animação deste espaço urbano, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4212/96:**

**DEFERIR O PEDIDO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA, COM ISENÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

**VIII.1. Instituto de Meteorologia - exploração operacional da estação meteorológica de Coimbra/Cernache instalada no Aeródromo de Cernache**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax enviado pelo Instituto de Meteorologia, o qual informa que teve início no dia um de Maio a exploração operacional da estação meteorológica de Coimbra/Cernache, instalada no Aeródromo de Cernache e com utilização da sala cedida no rés-do-chão do edifício do Aeródromo.

**DELIBERAÇÃO Nº 4213/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**VIII.2. Junta Autónoma de Estradas - IC2 - Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte do Açude em Coimbra**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto de arranjo urbano da área sob o viaduto do IC2, projecto esse efectuado em obediência às directrizes dimanadas quer pela Câmara Municipal de Coimbra, quer pela Junta Autónoma de Estradas.

Considerando o estado deplorável da entrada da cidade e que urge promover o seu célere tratamento, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

**DELIBERAÇÃO Nº 4214/96:**

**- APROVAR O PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO.**  
**- ENCARREGAR O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DE DESENCADear O COMPETENTE CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PROJECTADOS À EXCEÇÃO DA "ESTAÇÃO DE SERVIÇO", FICANDO A DECISÃO FINAL SOBRE O PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO PARA UMA ANÁLISE POSTERIOR EM CONJUGAÇÃO COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**

**- ENCARREGAR A DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO DE ORGANIZAR O COMPETENTE PROCESSO DE CANDIDATURA AO PROCENTRO - MEDIDA B.**

**- QUE O DEPARTAMENTO JURIDICO ORGANIZE PROTOCOLO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA****IX.1. Intervenção do Senhor Presidente**

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

**1 - Escola Secundária Infanta D. Maria - apoio da Autarquia**

Vai a Escola Secundária Infanta D. Maria, Núcleo de Teatro, participar, de oito a treze de Maio corrente, em representação do Festival Internacional de Teatro Escolar Francófono de Coimbra, numa iniciativa congénere a ter lugar em La Roche Sur Yon, solicitando para tal o apoio da Autarquia.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4215/96:**

**ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS À ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**2 - Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - apoio da Autarquia**

Solicitou a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a cedência do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte dos adeptos a Setúbal, no passado dia cinco de Maio, onde está defrontou a equipa local, na 33ª jornada do Campeonato Nacional de Futebol da Divisão de Honra.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4216/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRÊS DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA PARA O TRANSPORTE DE ADEPTOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL À CIDADE DE SETÚBAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**3 - Tolerância de ponto - Queima das Fitas**

Atendendo a que no próximo dia sete do corrente mês se realiza o tradicional Cortejo da Queima das Fitas, o Sr. Presidente propôs o encerramento dos Serviços (Câmara Municipal, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos), na parte da tarde daquele dia, sem prejuízo de ficarem assegurados os essenciais, especialmente Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Saneamento, devendo o serviço prestado ser considerado como prestado em dia feriado.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4217/96:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**4 - Relatório da Divisão de Espaços Verdes**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um Relatório da Divisão de Espaços Verdes, o qual informa que foram plantadas quatro mil e trinta sete plantas e arbustos de jardim, seis mil e novecentas flores e mil quinhentas e dezassete árvores e que foram emprestados mil duzentos e setenta vasos com plantas de embelezamento. O Sr. Presidente sugeriu ainda a elaboração de uma edição deste Relatório para ser distribuído pelas escolas do concelho.

**DELIBERAÇÃO Nº 4218/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**5 - Deslocação da Cabo Verde**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que não estará presente na próxima reunião da Câmara, em virtude de se deslocar a Cabo Verde.

**IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro**

**1 - Regionalização**

Relativamente à problemática da regionalização o Sr. Vereador João Casaleiro usou da palavra para referir a sua preocupação pela discussão que tem sido efectuada sobre o assunto e que lhe parece situar Coimbra numa área de influência bastante limitada. Se tal vier a acontecer pensa que poderão ser postos em causa um conjunto de equipamentos já instalados e outros que se prevê virem a ser construídos e que tem uma vocação regional mais alargada.

Em sua opinião isto parece-lhe bastante limitativo para um crescimento razoável e justificável de acordo com o que tem sido, no passado, o papel da cidade de Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu ser importante o que foi dito pelo Sr. Vereador João Casaleiro, até porque defende ser importante manter a região das Beiras com alguns reajustamentos de fronteira, de maneira a permitir a criação de uma região policêntrica. No entanto a sede própria de intervenção desta matéria situa-se na Assembleia da República onde os vários deputados deverão intervir em defesa daquilo que dizem defender.

O que é necessário é avançar com um projecto de regionalização associado a um projecto de desenvolvimento regional, sendo de toda a utilidade concertar esforços para motivar todos os deputados da Assembleia da República a tomarem decisões justas e idóneas nesse sentido.

Neste momento e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

## **PONTO X - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

### **X.1. e 2. Carlos Manuel Girão Seiça e João Manuel Gomes Ventura - S. Silvestre**

Estes dois municipes vêm reclamar pelo facto de não lhes ser concedida a licença para a construção de suas moradias, conforme já projectos aprovados, sem a necessária construção do arruamento que serve os lotes. À semelhança de casos idênticos que têm conhecimento, solicitam que a licença de construção lhe seja concedida com a condição do arruamento ser executado antes da emissão da licença de utilização.

O Sr. Presidente informou estes municipes que fizessem uma exposição nesse sentido e que a essa exposição fosse anexada uma declaração da Junta de Freguesia em como está prevista a execução do arruamento em causa no plano da Junta de Freguesia.

### **X.3. Maria Luisa Bernardino - Casa Branca - lote 4 - 2º Dtº.**

Esta munícipe reclamou o indeferimento do seu processo para construção de uma moradia no lote 2 da Urbanização da Várzea.

Informou que o indeferimento é incorrecto e ilegal e que, em sua opinião, os processos careciam de uma informação jurídica.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o processo iria ser reanalisado tecnicamente em resultado de uma exposição apresentada por Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino a contestar os motivos do indeferimento.

### **X.4. Mário Rodrigues - Rua de Saragoça, 30 - cave**

Mais uma vez este munícipe solicitou ao Sr. Presidente que encetasse diligências no sentido do autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que serve a zona de Santa Apolónia, chegar até à localidade de Logo de Deus.

O Sr. Presidente esclareceu mais uma vez este munícipe que aquela é uma zona concessionada pela Rodoviária da Beira Litoral interdita a transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Entretanto forneceu ao munícipe os horários praticados por aquela empresa transportadora, sugerindo a entrega de um abaixo-assinado da população, fundamentando a falta de carreiras, para ser enviado à Rodoviária da Beira Litoral.

### **X.5. Madalena da Conceição Garcia - Rua de Aveiro, 195**

Mais uma vez esta munícipe vem apresentar reclamação contra Noémia Pais Gouveia ("Restaurante Piteu"), situado na Rua de Aveiro, uma vez que o barracão e telheiro construído ilegalmente não foi demolido.

O Sr. Presidente informou esta munícipe de que os proprietários do imóvel poderão interpor uma acção judicial. Entretanto a carta enviada à Câmara iria ser respondida pelos Serviços respectivos.

### **X.6. António Francisco Rodrigues - Rua do Brasil**

Mais uma vez este munícipe veio solicitar informação sobre uma reclamação que apresentou contra a "Churrasqueira do Calhabé", propriedade de Gonçalves e Gouveia.

O Sr. Presidente informou este munícipe que irá brevemente ser informado da decisão da Câmara sobre o processo da chaminé da Churrasqueira.

### **X.7. Maria Clara Correia Jorge - Rua do Clube - Almas**

Esta munícipe solicita uma melhor atenção ao processo de transformação de duas moradias existentes em Almas de Freire, num Centro de Actividades de Tempos Livres.

O Sr. Presidente informou este munícipe que a Divisão de Trânsito emitiu parecer desfavorável à instalação de um Centro de Actividades de Tempos Livres uma vez que é um local de grande afluxo de trânsito e sem espaço para estacionamento ou mesmo paragem de veículos.

No entanto informou o munícipe que fizesse a apresentação na Câmara de eventuais soluções que encontrasse para a solução do problema, bem como um documento da Junta de Freguesia de Santa Clara a justificar a instalação daquele equipamento.

#### **X.8. António Neves - Cruz de Morouços**

Este munícipe veio solicitar informações sobre o ponto de situação do processo relativo à localização do Jardim de Infância de Cruz de Morouços, que se vem arrastando há cerca de quinze anos.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que equacionasse as várias questões postas por este munícipe sobre o arrastamento do processo, incluindo dois pedidos de viabilidade apresentados pela "Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra" para um terreno que adquiriram para o efeito naquela localidade (Senhor dos Aflitos).

O Sr. Vereador Pereira da Silva convidou este munícipe para uma reunião no próximo dia 9, quinta-feira, pelas onze horas, para tentar inteirar-se de toda a problemática à volta da presente questão.

#### **X.9. Lidia da Cruz Bento - Rua Dr. Paulo Quintela, Bloco 2 - 7**

Esta munícipe veio informar que pese embora a Câmara Municipal de Coimbra ter deliberado em reunião de quatro de Março de noventa e seis o despejo do arrendatário do rés-do-chão do prédio doze e catorze da Rua do Almojarife, o mesmo ainda não foi efectuado. Referiu que tem necessidade de efectuar a reconstrução do prédio e não o pode fazer em virtude da inquilina não desocupar o imóvel.

O Sr. Presidente informou esta munícipe da dificuldade surgida na notificação dos arrendatários, dado ter-se constatado que os mesmos se encontram separados e não residem no local do arrendamento.

Assim, iria proceder-se a uma tentativa de notificação pessoal de Fernanda Sousa Simões e, caso não fosse possível, seria efectuada notificação através de publicação de editais. Para esta última hipótese o Sr. Presidente solicitou a actuação do Director do Departamento de Administração Geral.

Antes de finalizar os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto fora da ordem de trabalhos:

#### **- Concurso Externo de Ingresso para Provimento de um lugar de Chefe de Repartição**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4219/96:**

**HOMOLOGAR A ACTA DA JURI REUNIDO A SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, QUE ATRIBUIU AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:**

- 1º - Levinda de Lourdes Martins Pereira dos Penedos - dezasseis virgula sessenta e sete valores
- 2º - Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves - dezasseis virgula cinco valores
- 3º - Maria Manuela Correia Moreira - quinze virgula sessenta e sete valores
- 4º - Maria José Gaspar André Esteves dos Santos - quinze valores
- 5º - Jorge Manuel Ferreira - catorze virgula sessenta e sete valores
- 6º - Joaquim dos Santos Marta - doze virgula oitenta e três valores
- 7º - Jorge Dinis Cortez de Carvalho - doze virgula trinta e quatro valores

**Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de Entrevista Profissional de Selecção:**

- Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
- Maria Otília Gomes do Carmo Barata.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Presidente e do Sr. Vereador João Silva.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.